

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE N° 40/2021.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII DO RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de maio de 2021, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, corresponde a R\$ 0,6342.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 14 de junho de 2021.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti  
Superintendente da Receita Estadual

Edital de convocação para reunião da Unidade Regional de Saneamento Básico Bloco B e assinatura de instrumentos de cooperação interfederativa referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O Estado de Alagoas, devidamente representado por seu Governador de Estado, Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, com base na Lei Estadual Ordinária n. 8.358/2020 e nos termos da Lei Federal n. 11.445/2007, bem como no Decreto n. 74.261, de 07 de maio de 2021, CONVOCA através do presente edital, os Prefeitos representantes dos Municípios inseridos no Bloco B, para a Reunião da Unidade Regional de Saneamento Básico e assinatura de instrumentos de cooperação interfederativa referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a ser realizada no dia 16 de Junho de 2021, às 14:30h.

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
AGENTE PENITENCIÁRIO  
EDITAL N° 2 – SERIS, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, considerando as impugnações consideradas deferidas e a ocorrência de erro material, torna pública a retificação dos subitens 2.1, 8.15, alínea “q” do inciso V, e 10.7, alíneas “d” e “f”, do Edital n° 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, conforme a seguir especificado, bem como a exclusão da Resolução n° 8/2009 e do Decreto n° 8.243/2014 dos conhecimentos complementares referentes a Execução Penal e a Noções de Direitos Humanos e Participação Social, respectivamente, constantes do subitem 14.2.2 do referido edital, permanecendo inalterados os demais os seus itens e subitens.

[...]

2.1 REQUISITO: certificado ou diploma, devidamente registrado, de curso de

nível superior, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

[...]

8.15 São condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato no concurso público, bem como para a posse no cargo:

[...]

V – pele e tecido celular subcutâneo:

[...]

q) genodermatoses, ictiose, epidermólise bolhosa, xeroderma pigmentoso, afecções hipertróficas e atróficas, quando trouxerem comprometimento funcional de forma incompatível com o cargo;

[...]

10.7 Será considerado convalidado e eliminado do concurso o candidato que:

[...]

d) responda a processo criminal por prática incompatível com o exercício da atividade do cargo;

[...]

f) apresentar, ou já tiver apresentado em sua vida pregressa, nos locais de trabalho, estudo e convivência social, fatores que afetam a idoneidade moral e a conduta ilibada, que são qualidades imprescindíveis para a investidura no cargo público, que são:

[...]

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 04/2021

CONSIGNANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, com sede Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONSIGNANTE: O Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, matrícula funcional n° 2.101-6, inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CONSIGNATÁRIA: O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ALAGOAS - SINEAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.245.011/0001-08, estabelecida na Rua 1° de Maio, 194, Prado, Maceió/AL, CEP 57.036-540.

REPRESENTANTE DA CONSIGNATÁRIA: A Sra. RENILDA DOS SANTOS BARRETO, Presidente, inscrita no CPF sob n° 279.958.444-68.

OBJETO: O Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento de contribuições, da modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade CONSIGNATÁRIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° E:01700.0000003404/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 70.912, de 28 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: O Termo de Convênio tem prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

GESTOR CONTRATUAL: A Sra. Jéssica Renata Moreira Ferreira, Matrícula: 206-2, Superintendente de Administração de Pessoas.

SUBGESTORA CONTRATUAL: A Sra. Suane Gonçalves Pereira Leite, Matrícula: 2164-4, Gerente de Operações e Processamento da Folha de Pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

**Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento  
Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND n° 188/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000765/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND n° 160/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 592500